


**Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito**

CERTIDÃO **DECRETO Nº 125, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 10 / 01 / 2023


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Designa dirigente da Escola Municipal Vale do Amanhecer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que *“Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui eleição direta para dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.”*, alterada pela Lei Municipal nº 205, de 21 de novembro de 2018, bem como o Decreto Municipal nº 46, de 09 de outubro de 2014, que *“Regulamenta a Lei n. 34 de 06 de janeiro de 2014.”*, alterado pelo Decreto Municipal nº 41, de 17 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** as eleições realizadas nas Unidades Escolares da Rede Pública de Educação do Município de Goiás, em 1º de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ROSEMEIRE DE MORAES ALVES SANTOS**, como diretora da Escola Municipal Vale do Amanhecer, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás